



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 587/2026-PROECE/UFMS

Regulamento da Taça UFMS de Levantamento Terra

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, e tendo em vista o contido nas Normas Regulamentadoras das Ações de Esporte da UFMS, da Resolução nº 470-COEX/UFMS, de 18 de junho de 2025, do Programa Universitário de Lazer, Saúde e Esporte na Resolução nº 431/2025 Coex/UFMS, de 25 de fevereiro de 2025 e do Programa Academia Escola UFMS na Resolução nº 224-COEX/UFMS, de 4 de maio de 2023, torna público o edital que regulamenta a realização da Taça UFMS de Levantamento Terra, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Promover a saúde, o lazer, a integração e a inclusão da comunidade universitária (servidores, colaboradores e estudantes de graduação e pós-graduação da UFMS) e do público externo por meio da prática participativa do Levantamento Terra, disciplina do esporte de Powerlifting.

2. DO CRONOGRAMA E DAS INSCRIÇÕES

2.1. Das etapas do cronograma:

ETAPA	DATA LIMITE
Publicação do Edital de Regulamento no Boletim Oficial da UFMS.	09/10/2026
Abertura das inscrições on-line.	De 12/10 a 28/10/2026
Divulgação e homologação do resultado preliminar no portal e no Boletim Oficial da UFMS.	30/10/2026
Prazo para Recurso Administrativo ao Resultado preliminar	03/11/2026
Divulgação e homologação do resultado final dos inscritos no Boletim Oficial da UFMS.	05/11/2026
1ª Taça UFMS de Levantamento Terra.	07/11/2026

3. DAS CATEGORIAS E DAS INSCRIÇÕES

3.1. O evento compreenderá as categorias Atleta e Estreante, divididas por categorias definidas por peso corporal, conforme a estrutura abaixo:

NAIPE	CATEGORIAS DE PESO CORPORAL
Feminino	Até 43 kg; 47 kg; 52 kg; 57 kg; 63 kg; 69 kg; 76 kg; 84 kg; acima de 84 kg.
Masculino	Até 53 kg; 59 kg; 66 kg; 74 kg; 83 kg; 93 kg; 105 kg; 120 kg; acima de 120 kg.

3.2. As inscrições serão realizadas por meio de formulário on-line, que estará disponível na página da Proece: <https://proece.ufms.br/>.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá manifestar sua concordância com o Termo de Responsabilidade e com o Termo de Condições Físicas e de Saúde, mediante marcação das caixas de seleção correspondentes no formulário eletrônico de inscrição.

3.4. A ausência de concordância com os termos referidos no item 3.4 impede a efetivação da inscrição.

3.5. Para efetivação da inscrição, será exigida a doação, destinada a ações solidárias, de um dos seguintes itens:

- a) 1 lata de leite em pó; ou
- b) 1 pacote de fraldas geriátricas.

3.6. Os itens a serem doados deverão ser entregues na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte – PROECE/UFMS, localizada na Cidade Universitária, Av. Costa e Silva, s/nº – Universitário, Campo Grande – MS, CEP 79070-900 (corredor central).

4. DA REALIZAÇÃO

4.1. A 1ª Taça UFMS de Levantamento Terra será realizada no dia 7 de novembro de 2026 (sábado), com início às 12h, na Academia Escola da UFMS, situada na Cidade Universitária, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

4.2. A programação da competição observará os seguintes horários:

ATIVIDADE	HORÁRIO
Pesagem e inspeção de equipamentos pessoais	12h às 13h



ATIVIDADE	HORÁRIO
Reunião técnica	13h às 13h30
Aquecimento dos primeiros competidores	13h30 às 13h50
Início da competição	14h

5. DA PREMIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Serão premiados com medalhas os três primeiros colocados das categorias Atleta e Estreante, em cada categoria de peso corporal, nos naipes feminino e masculino.
- 5.2. Será premiado com troféu o melhor atleta e a melhor atleta da competição.
- 5.3. A classificação será determinada pela maior tentativa válida entre as três tentativas de cada competidor.
- 5.4. A definição do melhor atleta e da melhor atleta da competição dar-se-á pelo maior rendimento atingido, com base na Fórmula IPF GL Points.

6. DAS OBRIGAÇÕES, DAS FALTAS E PENALIDADES

- 6.1. Ao participar da 1ª Taça UFMS de Levantamento Terra, o atleta e o estreante assumem a responsabilidade pelos dados fornecidos no momento da inscrição e aceitam integralmente o regulamento da competição, tendo ciência de suas condições físicas e de saúde para a participação.
- 6.2. O coordenador da área médica reserva-se o direito de retirar da Taça UFMS de Levantamento Terra o atleta ou o estreante que não estiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.
- 6.3. Qualquer extravio de material ou prejuízo que porventura o atleta ou o estreante venha a sofrer durante o transcorrer do evento será de sua responsabilidade.
- 6.4. O descumprimento das regras descritas neste Edital resultará em automática desclassificação do atleta ou estreante que:
- preencher a ficha de inscrição com informações falsas;
 - sujar a área de competição e adjacências;
 - desrespeitar qualquer membro da organização do evento; ou
 - prejudicar o trabalho da organização do evento antes, durante ou após a competição, ou na apuração dos resultados.

- 6.5. Os casos omissos serão julgados pela comissão organizadora do evento.

7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 7.1. O Resultado será divulgado em edital específico no portal da Proece: <https://proece.ufms.br/>.
- 7.2. Os eventuais recursos ao Resultado deverão ser encaminhados para o e-mail sepel.proece@ufms.br.
- 7.3. Não serão consideradas, no processo de análise dos recursos ao Resultado Preliminar, informações adicionais que não tenham sido inseridas na inscrição originalmente submetida.
- 7.4. O resultado final com as inscrições aprovadas será divulgado no portal da Proece e publicado no Boletim Oficial da UFMS.

8. DA REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 8.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.
- 8.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 8.3. O inscrito que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir nenhum vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua inscrição considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.
- 8.4. O pedido de impugnação deverá ser dirigido à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte pelo e-mail diel.proece@ufms.br, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de publicação deste edital.

9. DA CLÁUSULA DE RESERVA E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 9.1. A 1ª Taça UFMS de Levantamento Terra acontecerá na data, horário e local previstos neste Edital, podendo ser cancelada caso condições de catástrofe coloquem em risco a integridade física dos participantes.
- 9.2. Ao participar do evento, os inscritos cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para finalidades de divulgação do evento e da UFMS.
- 9.3. A presidente da Comissão Organizadora da prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição fora do estabelecido neste regulamento.
- 9.4. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

- 9.5. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Resoluções, Instruções Normativas ou Editais complementares que vierem a ser publicados pela Proece.
- 9.6. A Proece reserva-se o direito de decidir sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observados os princípios e normas legais vigentes.
- 9.7. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos pelo e-mail sepel.proece@ufms.br.

Campo Grande, 08 de outubro de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 08/10/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6733588** e o código CRC **1C7A73B6**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.028983/2026-23

SEI nº 6733588

